



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

**ERRATA
ANEXO AO EDITAL
TOMADA DE PREÇOS Nº 050/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.642/2020**

A Prefeitura Municipal de Cantagalo torna público que foram feitas as seguintes correções ao Edital da Tomada de Preços Nº 50/2020, cujo objeto é contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de execução de rede de esgotamento sanitário das ruas "H", "I" e "J" do Bairro Novo Horizonte, 1º distrito de Cantagalo RJ, conforme condições e normas específicas constantes do Edital de Licitação e seus anexos, os quais serão executados conforme condições e normas específicas constantes deste Projeto Básico e seus Anexos.

1 – Fica, neste ato alterado Projeto Básico e Anexos que segue anexo a esta errata passando a ser parte integrante deste edital.

2 – Fica, neste ato, alterado o valor estimado da licitação constantes nas páginas 01, 02, 14, 21e 28 do Edital que passa a ter a seguinte redação:

VALOR: R\$ 34.774,78 (Trinta e quatro mil e setecentos e setenta e quatro reais e setenta e oito centavos).

3 – Fica, neste ato, alterada a data limite de cadastramento constantes nas páginas 02 e 04 do Edital que passa a ter a seguinte redação:

Prazo para Cadastro: 13/11/2020.

4 – Fica, neste ato, disponibilizada no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Cantagalo através do link referente a este certame, a nova planilha em formato xls (excel).

5 – Fica alterada a data e hora do certame para o dia 18 de novembro de 2020, às 14 horas.

Cantagalo, 03 de novembro de 2020.

Carlos Alexandre M. da Silva
Matrícula: 1841-4
Portaria: 8.381/19



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

ANEXO X

PROJETO BÁSICO

EXECUÇÃO DE REDE DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DAS RUAS “H”, “I” E “J” DO
BAIRRO NOVO HORIZONTE, 1º DISTRITO DE CANTAGALO RJ.

1 - OBJETO:

Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de execução de rede de esgotamento sanitário das ruas “H”, “I” e “J” do Bairro Novo Horizonte, 1º distrito de Cantagalo RJ, conforme condições e normas específicas constantes do Edital de Licitação e seus anexos, os quais serão executados conforme condições e normas específicas constantes deste Projeto Básico e seus Anexos.

2-JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA OBRA:

Trata-se da execução de rede de esgotamento sanitário das ruas “H”, “I” e “J” do Bairro Novo Horizonte, 1º distrito de Cantagalo RJ, visando resolver de vez a precariedade das antigas redes de esgotamento sanitário que não mais atendem às necessidades do esgotamento das residências existentes, atendendo antigos anseios da população local.

3 - ORÇAMENTO

3.1. Para todos os fins legais o Valor de R\$ 34.774,78 (Trinta e quatro mil, setecentos e setenta e quatro Reais e setenta e oito centavos).

3.2. O valor foi obtido por tabela de preços EMOP 07/2020.

4 - REQUISITOS PARA EXECUÇÃO DO OBJETO:

4.1. A empresa contratada deverá ser uma empresa de serviços de engenharia com capacitação em execução de serviços de esgotamento sanitário.

4.2. A contratada deverá possuir RF (Registro de Firma) no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia ou Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo e seu Responsável Técnico deverá possuir registro atualizado junto ao órgão regulador.

4.3. A contratada se responsabilizará pela qualidade, quantidade e segurança do serviço prestado, não podendo apresentar deficiências técnicas, assim como pela adequação do mesmo às exigências do instrumento convocatório.

4.4. Todos os serviços de execução deverão estar inclusos na proposta sem quaisquer ônus.

4.5. Não obstante a empresa contratada seja a única e exclusiva responsável pela execução de todos os serviços, a Contratante se reserva o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude desta responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre os serviços, diretamente ou por meio de preposto designado, podendo para isso ordenar a imediata retirada do local, bem como a



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

substituição de empregado da contratada, que no conceito da fiscalização não possua qualidade técnica desejável ou que embaraçar, ou dificultar a fiscalização ou cuja permanência na área, a seu exclusivo critério, julgar inconveniente.

5 - OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA:

5.1. Responsabilizar-se integralmente pelos serviços contratados, nos termos da legislação vigente.

5.2. Assumir as demais obrigações e responsabilidades previstas pela Lei 8666/1993 e leis posteriores.

5.3. Executar todos os serviços de acordo com os padrões da contratada, baseados na prática profissional das boas normas de execução de serviços técnicos, normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), código de postura do município e especificações de acordo com a regulamentação do CREA ou CAU;

5.4. A contratada deverá registrar no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia ou Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo do Estado do Rio de Janeiro a ART ou a RRT de execução;

5.5. Apresentar à fiscalização, antes do início dos serviços, o responsável pela execução dos serviços (engenheiro ou arquiteto responsável) indicado no procedimento licitatório, ocasião em que serão fixadas as precauções específicas ligadas à natureza dos trabalhos;

5.6. Acatar as recomendações decorrentes das inspeções e sanar as irregularidades porventura indicadas;

5.7. Fornecer a seus empregados todos os equipamentos de proteção individual (EPI) ou coletiva (EPC), adequados a cada tarefa específica;

5.8. Obedecer a todas as recomendações com relação à segurança do trabalho, contidas na Norma Regulamentadora NR-18, aprovada pelo Ministério do Trabalho e Emprego, inclusive a descrita no art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal;

5.9. Manter em estado de higiene todas as instalações do canteiro de obra, devendo permanecer limpas, isentas de lixo, detritos em geral e de forma satisfatória ao desempenho das atividades da mesma;

5.10. Manter nas áreas de intervenção todos os medicamentos básicos para o atendimento de primeiros socorros;

5.11. Obedecer a todas as normas legais que se relacionam com os trabalhos que executa e respeitar as disposições legais trabalhistas da Engenharia de Segurança, Higiene e Medicina do Trabalho;

5.12. Sinalizar a área de intervenção, através de placas, quanto às indicações de perigo, instalações e prevenção de acidentes;

5.13. Obrigar o pessoal da obra, a utilizar os equipamentos de segurança;



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

5.14. Fazer a comunicação, da maneira mais detalhada possível, por escrito, de todo tipo de acidente relacionado a cada intervenção;

5.15. A obra tem como parcela de maior relevância prévia execução de serviços de esgotamento sanitário.

5.16. Não deverá haver subcontratação de serviços.

6 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

6.2. Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

6.3. Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção;

6.4. Pagar à Contratada o valor resultante da prestação do serviço, conforme cronograma físico-financeiro;

6.5. Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da fatura de serviços da Contratada.

7 - FORMA, LOCAL E PRAZO PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO.

A forma de execução dos serviços será por empreitado por preço unitário, o local será nas ruas H, I e J do bairro Novo Horizonte e o prazo para a execução dos serviços deverá ser de até 60(SESENTA DIAS) dias.

8- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Código de Despesa = 44.905.100.000 = ficha 0273 – Fonte 000

Código de Despesa = 44.905.100.000 = ficha 0274 – Fonte 002

9 - FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até trinta dias após a protocolização da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada, no setor financeiro da Contratante, conforme cronograma físico financeiro.

10 - GESTÃO DO OBJETO

A unidade administrativa, responsável pela gestão do Objeto deste projeto é a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos com o acompanhamento e fiscalização pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

11 - RECEBIMENTO DA OBRA E SERVIÇOS

11.1. Será procedida cuidadosa e minuciosa verificação, por parte da fiscalização, das perfeitas condições de funcionamento e segurança de todas as instalações contratadas;

11.2. Para assegurar a entrega da obra em perfeito estado, a contratada executará todos os arremates que a fiscalização julgar necessários e determinar;

11.3. Deverão ser reparados, reconstruídos ou repostos, sem quaisquer ônus para a Prefeitura Municipal de Cantagalo, materiais e ou equipamentos danificados pela contratada, danos eventualmente causados às obras ou serviços existentes, vizinhos ou itens já executados da própria obra;

11.4. A garantia inicial ou seu saldo será liberado quando da assinatura do termo de recebimento definitivo da obra, por meio de requerimento, por escrito, da contratada;

11.5. A contratada fica obrigada a manter os serviços por sua conta e risco, até a lavratura do termo de recebimento definitivo, em perfeitas condições de conservação e funcionamento;

11.6. A comissão de recebimento dos serviços será composta por dois membros designados pelo Prefeito Municipal;

11.7. O atestado de execução da obra, para fins de acervo técnico, só será fornecido após a lavratura do termo de recebimento definitivo.

12 - ANEXOS

- a. Planilha Orçamentária;
- b. Memória de Cálculo;
- c. Cronograma Físico-Financeiro;
- d. Cronograma de prazo de início e conclusão de etapas da obra;
- e. demonstrativo de BDI
- f. plantas.

Cantagalo, 30 de outubro 2020.

Cícero Costa Cabral
Engenheiro Civil
CREA-RJ 851042326/D
Mat. nº 207.261-0



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Obra = Execução de rede de esgotamento sanitário nas ruas "H", "I" e "J" que serão pavimentadas no Bairro Novo Horizontel, 1º distrito de Cantagalo RJ.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	PREÇO		
					UNITÁRIO	UNITÁRIO C/ BDI	TOTAL
1.0 - SERVIÇOS PRELIMINARES							
1.1	02.020.0001-0	PLACA DE IDENTIFICACAO DE OBRA PUBLICA,INCLUSIVE PINTURA E SUPORTES DE MADEIRA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	1,50	R\$ 351,47	R\$ 421,76	R\$ 632,65
TOTAL DO ITEM =							R\$ 632,65
2.0 - MOVIMENTO DE TERRA							
2.1	03.016.0015-1	ESCAVACAO MECANICA DE VALA NAO ESCORADA,EM MATERIAL DE 1ªCATEGORIA,ATE 1,50M DE PROFUNDIDADE,UTILIZANDO RETRO-ESCAVADEIRA,EXCLUSIVE ESGOTAMENTO	M3	361,60	R\$ 6,65	R\$ 7,98	R\$ 2.885,57
2.2	03.014.0005-0	REATERRO DE VALA/CAVA,ESPALHAMENTO COM RETRO-ESCAVADEIRA E COMPACTACAO VIBRATORIA,EXCLUSIVE MATERIAL	M3	298,86	R\$ 11,62	R\$ 13,94	R\$ 4.167,30
2.3	04.011.0052-1	CARGA E DESCARGA MECANICA,COM PA-CARREGADEIRA,COM 1,50M3 DECAPACIDADE,UTILIZANDO CAMINHÃO BASCULANTE A OLEO DIESEL,COMCAPACIDADE UTIL DE 8T,CONSIDERADOS PARA O CAMINHÃO OS TEMPOSDE ESPERA,MANOBRA,CARGA	T	79,11	R\$ 5,90	R\$ 7,08	R\$ 560,10
2.4	04.005.0123-1	TRANSPORTE DE CARGA DE QUALQUER NATUREZA,EXCLUSIVE AS DESPESAS DE CARGA E DESCARGA,TANTO DE ESPERA DO CAMINHÃO COMO DO SERVENTE OU EQUIPAMENTO AUXILIAR,A VELOCIDADE MEDIA DE 30KM/H,EM CAMINHÃO BASCULANTE A OLEO DIESEL,COM CAPACIDADE UTIL DE	T X KM	237,33	R\$ 1,02	R\$ 1,22	R\$ 290,49
TOTAL DO ITEM =							R\$ 7.903,46
3.0 - REDE COLETORA							
3.1	06.272.0002-0	TUBO PVC (NBR-7362), PARA ESGOTO SANITARIO, COM DIAMETRO NOMINAL DE 100MM, INCLUSIVE ANEL DE BORRACHA. FORNECIMENTO	M	586,00	R\$ 13,88	R\$ 16,66	R\$ 9.760,42
3.2	06.001.0242-0	ASSENTAMENTO DE TUBULACAO DE PVC,COM JUNTA ELASTICA,PARA COLETOR DE ESGOTOS,COM DIAMETRO NOMINAL DE 100MM,ATERRO E SOCAATE A ALTURA DA GERATRIZ SUPERIOR DO TUBO,CONSIDERANDO O MATERIAL DA PROPRIA ESCAVACAO,EXCLUSIVE TUBO E JUNTA	M	586,00	R\$ 7,46	R\$ 8,95	R\$ 5.245,87
3.3	06.003.0058-0	TUBO DE CONCRETO SIMPLES,CLASSE PS-1(NBR 8890/03),PARA COLETOR DE AGUAS PLUVIAIS,COM DIAMETRO DE 600MM,ATERRO E SOCA ATEA ALTURA DA GERATRIZ SUPERIOR DO TUBO,CONSIDERANDO O MATERIAL DA PROPRIA ESCAVACAO,INCLUSIVE FORNECIMENTO DO MATERIAL PA	M	15,00	R\$ 167,58	R\$ 201,10	R\$ 3.016,44
3.4	11.003.0001-1	CONCRETO DOSADO RACIONALMENTE PARA UMA RESISTENCIA CARACTERISTICA A COMPRESSAO DE 10MPA,INCLUSIVE MATERIAIS,TRANSPORTE,PREPARO COM BETONEIRA,LANCAMENTO E ADENSAMENTO	M3	2,12	R\$ 408,25	R\$ 489,90	R\$ 1.038,59
3.5	06.016.0040-0	TAMPAO COMPLETO DE FºFº,ARTICULADO,DE 0,60M DE DIAMETRO,PADRAO PMRJ(RIOLUZ),TIPO LEVE,CARGA MINIMA PARA TESTE 6T,RESISTENCIA MAXIMA DE ROMPIMENTO 7,5T E FLECHA RESIDUAL MAXIMA DE 17MM,ASSENTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:4	UN	15,00	R\$ 267,73	R\$ 321,28	R\$ 4.819,14
3.6	06.272.0021-0	CURVA DE PVC PARA REDE DE ESGOTO (NBR 10569), DE 45°PB,COMDIA METRO NOMINAL DE 100MM,INCLUSIVE ANEL DE BORRACHA.FORNECIMENTO	UN	42,00	R\$ 21,76	R\$ 26,11	R\$ 1.096,70
3.7	06.272.0035-0	SELIM ELASTICO DE PVC PARA LIGACAO PREDIAL DE REDE DE ESGOTO(NBR 10569), DE 150MMX100MM, INCLUSIVE ANEL DE BORRACHA.FORNECIMENTO	UN	42,00	R\$ 25,03	R\$ 30,04	R\$ 1.261,51

ÍNDICE EMOP= JULHO/2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Obra = Execução de rede de esgotamento sanitário nas ruas "H", "I" e "J" que serão pavimentadas no Bairro Novo Horizontal, 1º distrito de Cantagalo RJ.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	PREÇO		
					UNITÁRIO	UNITÁRIO C/ BDI	TOTAL
TOTAL DO ITEM =							R\$ 26.238,67
TOTAL GERAL =							R\$ 34.774,78



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
MEMÓRIA DE CÁLCULO

Obra = Execução de rede de esgotamento sanitário nas ruas "H", "I" e "J" que serão pavimentadas no Bairro Novo Horizonte, 1º distrito de Cantagalo RJ.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN			
1.0 - SERVIÇOS PRELIMINARES						
1.1	02.020.0001-0	PLACA DE IDENTIFICACAO DE OBRA PUBLICA,INCLUSIVE PINTURA E SUPORTES DE MADEIRA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	1,50m(comp.) x 1,00m(larg.) = 1,50m²		
2.0 - MOVIMENTO DE TERRA						
2.1	03.016.0015-1	ESCAVACAO MECANICA DE VALA NAO ESCORADA,EM MATERIAL DE 1ªCATEGORIA,ATE 1,50M DE PROFUNDIDADE,UTILIZANDO RETRO-ESCAVADEIRA,EXCLUSIVE ESGOTAMENTO	M3	586,00m x 1,00m(prof.) x 0,60mLarg.) = 351,60m³		
2.2	03.014.0005-0	REATERRO DE VALA/CAVA,ESPALHAMENTO COM RETRO-ESCAVADEIRA E COMPACTACAO VIBRATORIA,EXCLUSIVE MATERIAL	M3	85,00% do material escavado = 298,86m³		
2.3	04.011.0052-1	CARGA E DESCARGA MECANICA,COM PA-CARREGADEIRA,COM 1,50M3 DECAPACIDADE,UTILIZANDO CAMINHAO BASCULANTE A OLEO DIESEL,COMCAPACIDADE UTIL DE 8T,CONSIDERADOS PARA O CAMINHAO OS TEMPOSDE ESPERA,MANOBRA,CARGA	T	351,600m³ - 298,86m³ = 52,74m³ x 1,50(peso específico) = 79,11t		
2.4	04.005.0123-1	TRANSPORTE DE CARGA DE QUALQUER NATUREZA,EXCLUSIVE AS DESPESAS DE CARGA E DESCARGA,TANTO DE ESPERA DO CAMINHAO COMO DO SERVENTE OU EQUIPAMENTO AUXILIAR,A VELOCIDADE MEDIA DE 30KM/H,EM CAMINHAO BASCULANTE A OLEO DIESEL,COM CAPACIDADE UTIL DE	T X KM	79,11t x 3,00km = 237,33txkm		
3.0 - REDE COLETORA						
3.1	06.272.0002-0	TUBO PVC (NBR-7362), PARA ESGOTO SANITARIO, COM DIAMETRO NOMINAL DE 100MM, INCLUSIVE ANEL DE BORRACHA. FORNECIMENTO	M	42,00(residências x 2,00m(por res. Par ligação) = 84,00m + 502,00m(previsto em projeto) = 586,00m		
3.2	06.001.0242-0	ASSENTAMENTO DE TUBULACAO DE PVC,COM JUNTA ELASTICA,PARA COLETOR DE ESGOTOS,COM DIAMETRO NOMINAL DE 100MM,ATERRO E SOCAATE A ALTURA DA GERATRIZ SUPERIOR DO TUBO,CONSIDERANDO O MATERIAL DA PROPRIA ESCAVACAO,EXCLUSIVE TUBO E JUNTA	M	42,00(residências x 2,00m(por res. Par ligação) = 84,00m + 502,00m(previsto em projeto) = 586,00m		
3.3	06.003.0058-0	TUBO DE CONCRETO SIMPLES,CLASSE PS-1(NBR 8890/03),PARA COLETOR DE AGUAS PLUVIAIS,COM DIAMETRO DE 600MM,ATERRO E SOCA ATEA ALTURA DA GERATRIZ SUPERIOR DO TUBO,CONSIDERANDO O MATERIAL DA PROPRIA ESCAVACAO,INCLUSIVE	M	15,00m(usada como pv)		
3.4	11.003.0001-1	CONCRETO DOSADO RACIONALMENTE PARA UMA RESISTENCIA CARACTERISTICA A COMPRESSAO DE 10MPA,INCLUSIVE MATERIAIS,TRANSPORTE,PREPARO COM BETONEIRA,LANCAMENTO E ADENSAMENTO	M3	Base em concreto dos PVs = (3,14 x0,30m²)/2,00 x 15,00 unidades = 2,12m³		

3.5	06.016.0040-0	TAMPAO COMPLETO DE FºFº, ARTICULADO, DE 0,60M DE DIAMETRO, PADRAO PMRJ(RIOLUZ), TIPO LEVE, CARGA MINIMA PARA TESTE 6T, RESISTENCIA MAXIMA DE ROMPIMENTO 7,5T E FLECHA RESIDUAL MAXIMA DE 17MM, ASSENTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:4	UN	15,00 unidades			
3.6	06.272.0021-0	CURVA DE PVC PARA REDE DE ESGOTO (NBR 10569), DE 45º, PB, COM DIAMETRO NOMINAL DE 100MM, INCLUSIVE ANEL DE BORRACHA. FORNECIMENTO	UN	42,00 uniDades			
3.7	06.272.0035-0	SELIM ELASTICO DE PVC PARA LIGACAO PREDIAL DE REDE DE ESGOTO (NBR 10569), DE 150MMX100MM, INCLUSIVE ANEL DE BORRACHA. FORNECIMENTO	UN	42,00 uniDades			



CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FÍSICO/FINACEIRO

Obra = Execução de rede de esgotamento sanitário nas ruas "H", "I" e "J" que serão pavimentadas no Bairro Novo Horizonte, 1º distrito de Cantagalo RJ.

		TOTAL	1º MÊS	2º MÊS
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 632,65	R\$ 632,65	
2.0	MOVIMENTO DE TERRA	R\$ 7.903,46	R\$ 3.951,73	R\$ 3.951,73
3.0	REDE COLETORA	R\$ 26.238,67	R\$ 12.594,56	R\$ 13.644,11
	TOTAIS GERAL =	R\$ 34.774,78	R\$ 17.178,94	R\$ 17.595,84
	%	100%	49,4006%	50,5994%
	TOTAIS ACUMULADOS	R\$ 34.774,78	R\$ 17.178,94	R\$ 34.774,78



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
CRONOGRAMA DE PRAZO DE INÍCIO E CONCLUSÃO DE ETAPAS DA OBRA

Obra: Execução de rede de esgotamento sanitário nas ruas "H", "I" e "J" que serão pavimentadas no Bairro Novo Horizonte, 1º distrito de Cantagalo RJ.

ITEM	SERVIÇO				
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES	OS SERVIÇOS DEVERÃO SER EXECUTADOS DO 1º AO 30º DIAS DE OBRA			
2.0	MOVIMENTO DE TERRA	OS SERVIÇOS DEVERÃO SER EXECUTADOS DO 1º AO 60º DIAS DE OBRA			
3.0	REDE COLETORA	OS SERVIÇOS DEVERÃO SER EXECUTADOS DO 1º AO 60º DIAS DE OBRA			

O PRAZO PARA CONCLUSÃO DA OBRA ESTÁ ESTABELECIDO EM 60(SESENTA) DIAS A CONTAR DA EMISSÃO DA ORDEM DE INÍCIO

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Execução de rede de esgotamento sanitário nas ruas "H", "I" e "J" a serem pavimentadas
 Bairro Novo Horizonte , 1º distrito de Cantagalo RJ.

DEMONSTRATIVO DA COMPOSIÇÃO DO B.D.I - Anexo nº. 03

X . Taxa representativa das DESPESAS INDIRETAS, exceto tributos e despesas financeiras	
TIPO	ALÍQUOTA (%)
X.1 - Administração Central	1,20
X.2 - Seguros (cobrir imprevistos)	1,10
X.3 - Mobilização e Desmobilização	1,10
X =	3,40
Y . Taxa representativa das DESPESAS FINANCEIRAS	
TIPO	ALÍQUOTA (%)
Y.1 - Despesas Financeiras	1,20
Y.2 - INSS	4,50
Y =	5,70
Z . Taxa representativa do LUCRO	
TIPO	ALÍQUOTA (%)
Z.1 - Lucro Presumido	2,51
Z =	2,51
I . Taxa representativa da incidência dos IMPOSTOS (sobre o FATURAMENTO da empresa)	
TIPO	ALÍQUOTA (%)
I.1 - I S S (Imposto sobre Serviços) - Municipal	3,00
I.2 - COFINS (Contribuição p/ Financiamento da Seguridade Social) - Federal	3,00
I.3 - P I S (Programa de Integração Social) - Federal	0,65
I =	6,65

B D I - Benefício e Despesas Indiretas

$$B D I = \frac{(1 + X) (1 + Y) (1 + Z)}{(1 - I)} - 1$$

← Fórmula do BDI

X é a Taxa somatória das DESPESAS INDIRETAS, exceto tributos e despesas financeiras;

Y é a Taxa representativa das DESPESAS FINANCEIRAS;

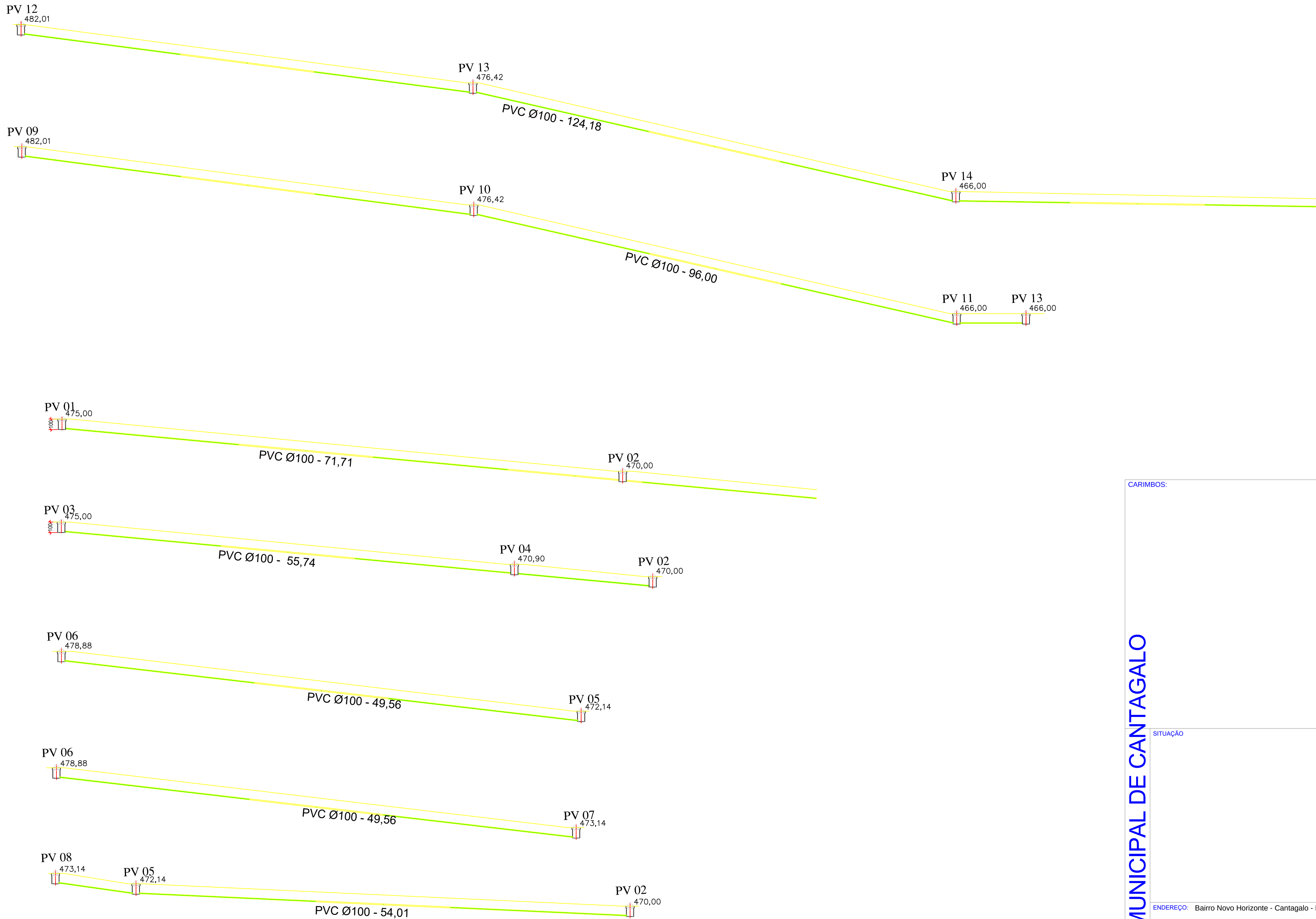
Z é a Taxa representativa do LUCRO;

I é a Taxa representativa dos IMPOSTOS.

B.D.I



20,00%



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

CARIMBOS:

SITUAÇÃO

ENDEREÇO: Bairro Novo Horizonte - Cantagalo - RJ

Tubulação de Esgotamento Sanitário

DESCRIÇÃO DO PROJETO:
Perfil do Terreno
Esgotamento Sanitário

CONTEÚDO:

ÁREA TOTAL DO TERRENO:

ÁREA TOTAL DA CONSTRUÇÃO:

Ocupação:

ÁREA PERMEÁVEL:

ARQUIVO:

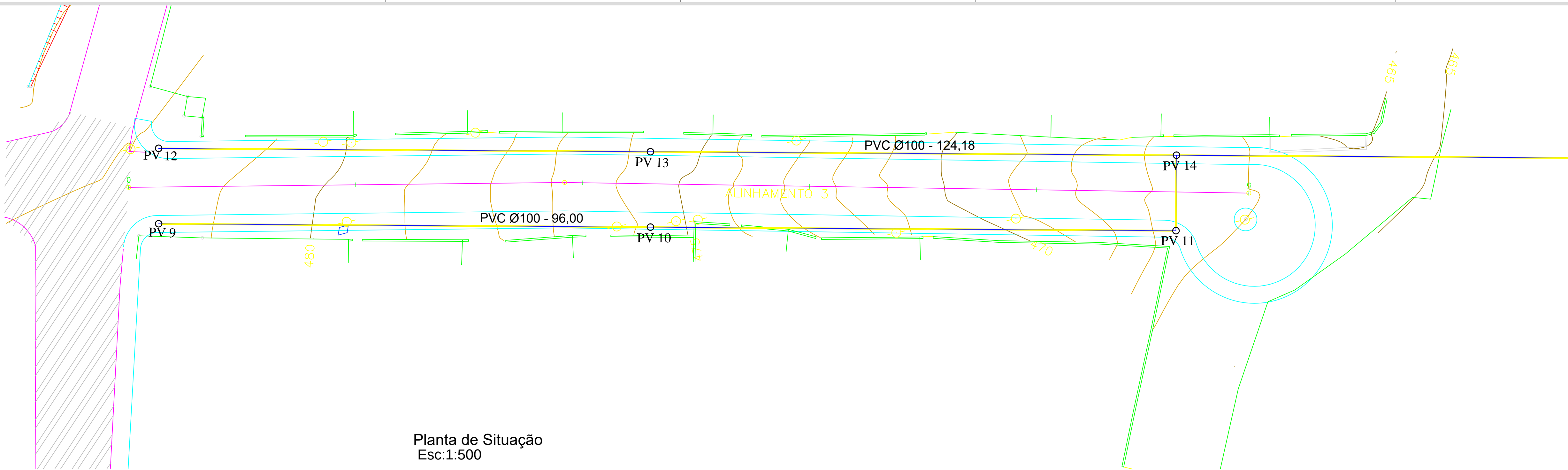
FOLHA:

DATA:

DESENHO:



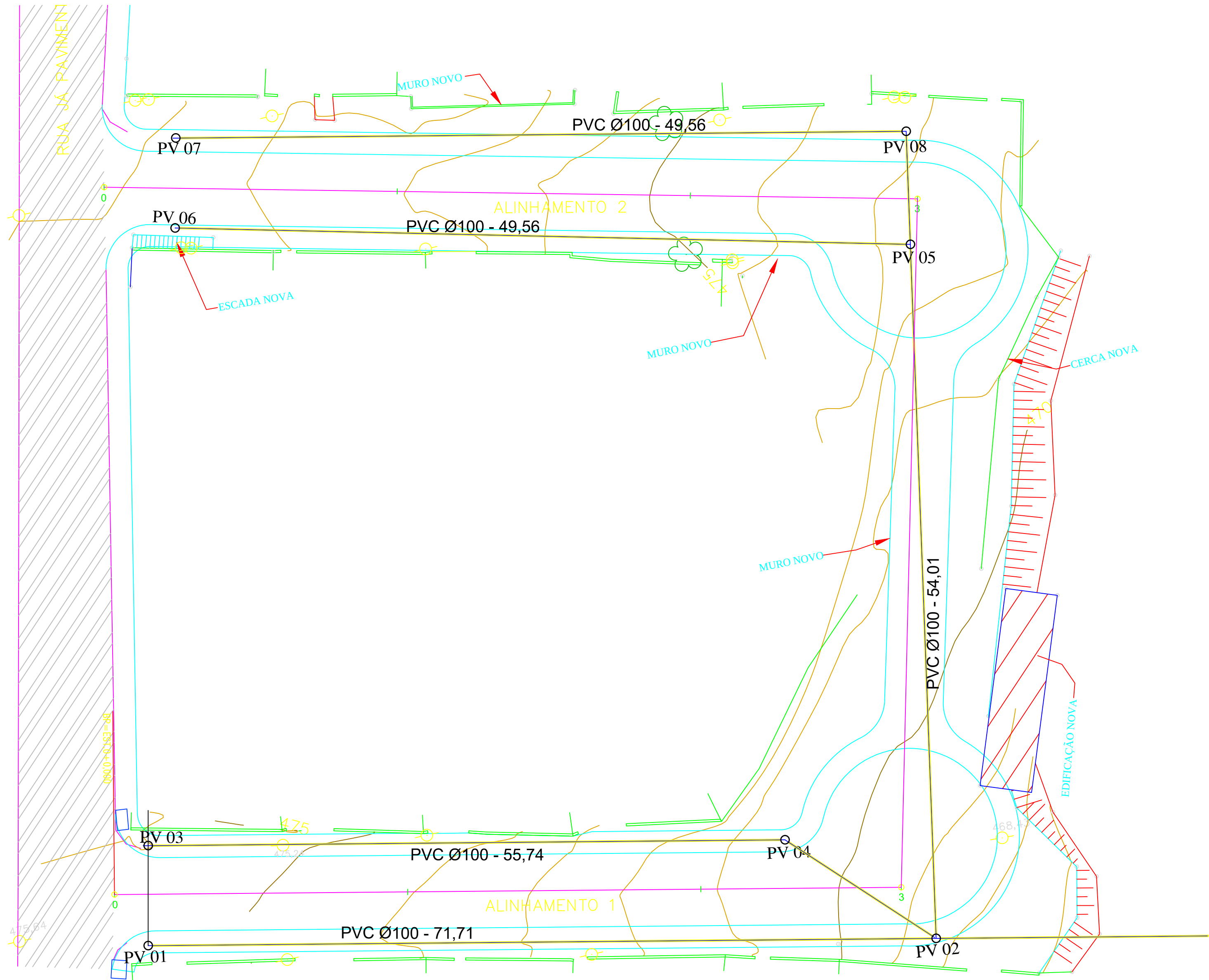
Formato A1



Planta de Situação
Esc:1:500

CONVENÇÕES:

	EDIFICAÇÃO
	MEIO FIO
	MURO
	CERCA
	POSTE
	ÁRVORE
	CRISTA
	PÉ
	CURVAS DE NÍVEL



Planta de Situação
Esc:1:500

CARIMBOS:

SITUAÇÃO

ENDEREÇO: Bairro Novo Horizonte - Cantagalo - RJ

Tubulação de Esgotamento Sanitário

DESCRIÇÃO DO PROJETO:
Layout Geral
Esgotamento Sanitário
CONTEÚDO:
Planta de Situação
Detalhe Seção A A
Detalhe Seção B B

ÁREA TOTAL DO TERRENO:	FOLHA:
ÁREA TOTAL DA CONSTRUÇÃO:	/
Ocupação:	
ÁREA PERMEÁVEL:	DATA: março 2020
ARQUIVO:	DESENHO:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO